



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **INDICAÇÃO Nº 211/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica Implantação de Iluminação de LED na Quadra Poliesportiva no Bairro Parque Peron.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, solicitando Implantação de iluminação no referido espaço público:

Considerando que, a referida quadra, localizada na Estrada Municipal Sabina Batista de Camargo no bairro Parque Peron, é utilizada por muitos moradores, os quais reclamam da precariedade de sua iluminação pública, relatam que a falta de luminosidade no local está trazendo insegurança as pessoas que circulam por lá.

Considerando também que, uma iluminação pública de qualidade é essencial para garantir mais segurança nos centros urbanos, além de promover cidadania, ao permitir aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público com tranquilidade.

Considerando enfim que, melhorar a luminosidade das áreas públicas está diretamente ligada à qualidade de vida da população, uma vez que, previne acidentes, inibe crimes, embeleza o espaço urbano, facilita a orientação viária, clareando os percursos e permitindo aproveitar melhor as áreas destinadas a lazer e recreação.

Diante dos argumentos expostos, INDICO ao Poder Executivo que, por meio do departamento competente, promova estudo para viabilizar Iluminação de LED na referida Quadra Poliesportiva no bairro Parque Peron.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**

